



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 340 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

Transfere para o dia 27 de outubro de 2014 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público no âmbito da 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 00001686-30.2014.4.01.8000 - TRF,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria 190, de 17 de setembro de 2014, do Supremo Tribunal Federal;
- b) a Portaria GDG 773 de 24 de setembro de 2014, do Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, para o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

II – SUSPENDER, nessa data, o expediente do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

III – PRORROGAR, para o dia 28 de outubro de 2014, terça-feira, todos os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 03/10/2014, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0014933** e o código CRC **1CE6FDD8**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Criado por [tr300775](#), versão 6 por [tr300775](#) em 02/10/2014 18:18:43.